



As partes elegem o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Poções - Bahia, 03 de setembro de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal - Contratante

DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 076/2019 FMS objetivando serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de UNIDADE RADIOLOGICA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial à Rua Osvaldo Cruz, nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263, Valor global R\$ 33.198,00 ( trinta e três mil cento e noventa e oito reais), o valor mensal 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 25/09/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

#### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 076/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 003/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de UNIDADE RADIOLOGICA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial à Rua Osvaldo Cruz, nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263, Objeto serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS. Valor global de R\$ 33.198,00 ( trinta e tres mil cento e noventa e oito reais), o valor mensal constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-076/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: UNIDADE RADIOLOGICA DO SUDOESTE LTADA, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, Gabinete do Prefeito, 25/09/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX076/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 003/2019, OBJETO - serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de UNIDADE RADIOLOGICA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial à Rua Osvaldo Cruz, nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263, Valor Global de: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o valor mensal Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 25/09/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-076/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Para contratação direta de - UNIDADE RADIOLOGICA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial à Rua Osvaldo Cruz,

nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263 Objeto serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS, conforme Inexigibilidade nº INX-076/2019 FMS, Data do contrato 25/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 33.198,00 ( trinta e tres mil cento e noventa e oito reais), o valor mensal Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luis Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com o Decreto Municipal nº 005, de 20 de Janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações e demais normas vigentes, torna público o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2019 do tipo menor preço Lote, cuja sessão pública de licitação será no dia 08/10/2019, às 08:15h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital no Fone: 77 - 3437-2939 e e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.



## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO  
- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS  
- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

**Jornal do Sudoeste**  
PÚBLICO E LIVRE

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com  
[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)

